

**Disponibilizado no D.E.: 05/09/2024**

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5020844-34.2010.4.04.7000/PR**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**EXECUTADO:** POWERSELL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**EXECUTADO:** PAULO ROBERTO PEREIRA**EDITAL Nº 700016428646**

EDITAL Nº 155/2024

A Doutora **MARIZE CECÍLIA WINKLER**, Juíza Federal Substituta da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 17.283,54 em 07/2024, a ser atualizado na data do pagamento.**Avaliação:** R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), em 06/2024.**Depositário:** PAULO ROBERTO PEREIRA**Leiloeiro:** WERNO KLOCKNER JUNIOR**Localização do(s) bem(ns):** : Rua da Lapa, 1509, Pátio da Transitar, Ciro Nardi, Cascavel/PR.**Ônus/Recursos pendentes de julgamento:** não há.

Bem(ns): "Veículo *camioneta*; marca/modelo *I/VOLVO XC60 3.0T AWD*; ano de fabricação: *2009*; ano do modelo: *2009*; combustível: *gasolina*; **placa:** ***GFE-3500***; *Renavam: 0013.854458-1*; *Chassi: YVIDZ995692024763*". Observação do Oficial de Justiça quando da reavaliação: "veículo em mau estado de conservação; impossibilidade de teste do motor por falta de chave e, provavelmente, carga na bateria e combustível".

Despesas: custas de arrematação e comissão do leiloeiro, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

Observações:

1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is),

5020844-34.2010.4.04.7000

700016428646 .V3



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

responsável(eis) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;

2) Fica o(a) arrematante ciente de que, munido(a) da carta de arrematação, no ato de apropriação do veículo, deverá realizar conferência e vistoria do bem, inclusive acerca da marcação do número de chassi, e apresentar eventual(is) inconsistência(s) de forma imediata.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia 03-10-2024, às 13:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação, **com pagamento somente à vista.**

2º LEILÃO: dia 10-10-2024, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que **não** inferior a 60% do valor da avaliação, **com pagamento somente à vista.**

3º LEILÃO: dia 17-10-2024, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que **não** inferior a 60% do valor da avaliação, **com pagamento somente à vista.**

4º LEILÃO: dia 24-10-2024, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que **não** inferior a 60% do valor da avaliação, **com pagamento somente à vista.**

LOCAL: por meio eletrônico, *online*, mediante acesso ao *site* **www.kleiloes.com.br**.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Gelson Pacheco, Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.

Documento eletrônico assinado por **MARIZE CECÍLIA WINKLER, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700016428646v3** e do código CRC **98486901**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIZE CECÍLIA WINKLER

Data e Hora: 26/8/2024, às 13:53:32

5020844-34.2010.4.04.7000

700016428646.V3